



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

PROJETO DE LEI Nº 4.665 /2025

EMENTA: Dispõe sobre a Inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o aniversário da Cidade de Catolé do Rocha, comemorado anualmente no dia 26 de maio.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Artigo 1º - Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o aniversário da Cidade de Catolé do Rocha, a ser comemorado anualmente, no dia 26 de maio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados, a presente propositura tem por objetivo criar norma jurídica que **INCLUI**, no calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o Aniversário da Cidade de Catolé do Rocha, comemorado anualmente no dia 26 de maio.

Católé do Rocha é um município brasileiro no estado da Paraíba, localizado na Região Geográfica Imediata de Catolé do Rocha - São Bento. É uma das cidades polos mais importante do Sertão Paraibano. Catolé sofre um processo de industrialização, tendo sido criado recentemente diversas empresas de pequeno porte, na área têxtil, calçadista e de alumínio, desenvolvendo assim a economia do município, gerando emprego e renda para seus moradores, conta também com o nome de cidade mais verde da Paraíba.

A vila de **Católé do Rocha** foi fundada a partir de uma povoação, cujo nome homenageava o fundador, Francisco da **Rocha** Oliveira, e a abundância da palmeira **catolé**. A colonização da região, no entanto, é atribuída ao tenente-coronel Francisco da Rocha Oliveira, em 1774, que também é considerado um dos primeiros habitantes.

O primeiro administrador do município de Catolé do Rocha, foi José Feliciano Carneiro, nomeado como primeiro presidente da Vila Federal de Catolé do Rocha, criada em 1835. A criação da vila ocorreu através da Lei Provincial nº 5, de 26 de maio de 1835, pelo então governador Manoel Maria Carneiro.

Posteriormente, em 1952, Coronel José Sérgio Maia exerceu grande influência política e administrativa no município, atuando como chefe do executivo municipal e liderança política local.

Portanto, ante o exposto, considerando o interesse público que se reveste a medida, conto com o apoio do Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.



Galego Souza
Deputado Estadual - PP